



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMIAR**

### **1. Informações básicas do ETP**

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, que constitui primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o Termo de Referência e o Projeto Básico da **implantação de iluminação de espaços esportivos públicos, no município de São Francisco-MG**, conforme previsto no Art. 6º da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

### **2. Secretaria Requisitante**

Secretaria Municipal de Obras e Gestão de Convênios

### **3. Descrição da necessidade da contratação**

3.1. A demanda por iluminação em espaços esportivos públicos, como campos de futebol de várzea e quadras poliesportivas tem se tornado cada vez mais frequente. Nesse contexto, foi analisado preliminarmente os principais aspectos necessários para a implantação de iluminação de espaços esportivos públicos, no município de São Francisco-MG, com instalações elétricas de iluminação no campo de Futebol da localidade de Lapa do Espírito Santo e campo de Futebol do Bairro Lapinha, em São Francisco – MG.

3.2. O projeto para implantação de iluminação de espaços esportivos públicos destina-se a atender a demanda por iluminação em espaços públicos na comunidade rural de Lapa do Espírito Santo e também no do Bairro Lapinha, localizados no município de São Francisco. A comunidade de Lapa do Espírito Santo, por estar situada em área distante da zona urbana, muitas vezes não possuem acesso às redes de distribuição de energia das concessionárias. Portanto, a implantação de iluminação nos campos de futebol de várzea é essencial para garantir uma fonte confiável e contínua de energia elétrica, proporcionando à comunidade um espaço seguro para as atividades esportivas e até mesmo culturais dessas comunidades.

3.3. Em resumo, a implantação de iluminação de espaços esportivos visa atender à necessidade urgente dos cidadãos residentes em áreas rurais e em área de vulnerabilidade social no município de São Francisco-MG, que têm enfrentado recorrentes problemas decorrentes da ausência de energia elétrica. Com o intuito de mitigar esses problemas e proporcionar uma solução eficaz para a ausência de energia elétrica nestes locais específicos, propõe-se a implantação de iluminação nos espaços esportivos, a fim de proporcionar melhores condições de uso de espaços esportivos, ampliar os horários de utilização, principalmente em períodos noturnos, e ofertar para a comunidade maior conforto, segurança,

qualidade de vida e democratização da prática esportiva para todas as camadas da população.

3.4. O interesse público envolvido neste contexto, visa garantir um serviço de melhor qualidade no fornecimento de energia elétrica em espaços esportivos públicos para o atendimento às necessidades imediatas da população local, oferecendo segurança e bem-estar, como também contribuirá para a melhoria das condições de vida, ao proporcionar mais um espaço de práticas esportivas e culturais na região atendida. Faz-se necessária, a implantação de iluminação de espaços esportivos públicos em determinadas comunidades rurais e em bairros de maior vulnerabilidade social deste município, haja vista a evidente e recorrente demanda por este serviço essencial nas ações de inclusão social.

#### **4. Plano Anual**

A implantação de iluminação de espaços esportivos públicos, no município de São Francisco-MG, está alinhada com o planejamento da Administração Municipal, especificamente, em ações da Secretaria Municipal de Obras e Gestão de Convênios com recursos previstos no Orçamento Anual no ano de 2024, através de recurso aprovado por convênio firmado com o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, no valor de R\$ 259.492,28 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

#### **5. O Problema a ser resolvido**

5.1 O principal problema a ser resolvido é a falta de energia elétrica em determinadas comunidades rurais e em bairros periféricos de maior vulnerabilidade social do município de São Francisco.

5.2. Este problema torna mais difícil a solução de outros problemas como o acesso às práticas esportivas e eventos culturais. Diante desta situação, o município de São Francisco, há vários anos, vem desenvolvendo políticas, projetos e ações focadas na mitigação da ausência de iluminação pública em sua área de atuação. Muito se investiu na extensão de rede elétrica em comunidade rurais (povoados e distritos) em bairros mais periféricos da zona urbana.

5.3. Entretanto, verifica-se que os esforços e investimentos realizados ainda não foram capazes de solucionar o problema; a população dessa região, ainda passa por dificuldades causadas pela ausência de espaços públicos devidamente servidos por iluminação elétrica.

#### **6. Requisitos da contratação**

6.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

6.2. Os serviços e produtos que serão contratados são facilmente encontrados no mercado local e já são amplamente utilizados em outras instituições. Não existindo restrição de fornecedores.

6.3. Os requisitos adotados atendem aos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa e mediante ampla competição.

6.3.1 – Nível de qualidade: Atender às especificações técnicas.

**6.4. Critérios de seleção da empresa:**

a) Registro ou inscrição da empresa no conselho regional específico profissional, demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível como objeto do Termo de Referência, conforme legislação vigente. Para habilitação técnica, exigirá-se a comprovação de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados.

6.5. A qualificação técnica da licitante deverá ser demonstrada mediante a comprovação da aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, devendo a licitante declarar a disponibilidade de pessoal técnico especializado e comprovar a capacitação técnico-profissional e técnico-operacional por meio da apresentação de declarações específicas e demais documentos como Certidão(ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida(s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) a execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto do projeto, em nome do(s) responsável (is) técnico(s). O(s) profissional(is) deverá(ão) comprovar a execução dos referidos tipos de serviço.

6.6. A Capacidade técnico-operacional da empresa a ser contratada será comprovada mediante a apresentação de atestado(s) em papel timbrado fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado identificado em nome da licitante, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional responsável técnico do serviço que detém a certidão, constando o endereço do contratante, ou ser informado pela empresa a ser contratada de forma a permitir possível diligência, que comprove(m) a aptidão da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do projeto.

6.6.1. Entende-se por serviço de características de porte e complexidade semelhantes os serviços que demandem vistorias técnicas e/ou fiscalização em áreas urbanas e/ou rurais para implantação de iluminação elétrica em campos de várzea.

6.7. É necessário que a contratada forneça inicialmente um projeto executivo, a ser analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão de Convênios. Depois do projeto executivo ser aprovado, deve ser feito o fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes (inclusive quanto à potência total instalada e eficiência do inversor, entre outros testes), a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto em pleno funcionamento.

6.8. A empresa a ser contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária trabalhista, securitária e previdenciária, decorrentes da execução dos serviços.

6.9. A empresa a ser contratada deverá comprovar, mensalmente, o cumprimento das obrigações assumidas.

6.10. A empresa a ser contratada será responsável por todos e quaisquer ônus decorrentes de danos que vier a causar à Prefeitura Municipal de São Francisco-MG e a terceiros em decorrência da execução dos serviços objeto desta especificação particular.

## **7. Estimativas das quantidades para a contratação**

As estimativas de quantidades para a contratação são: implantação de iluminação de espaços esportivos públicos, no município de São Francisco-MG: instalações elétricas de iluminação no campo de Futebol da localidade de Lapa do Espírito Santo e campo de Futebol do Bairro Lapinha, em São Francisco – MG.

## **8. Estimativa do valor da contratação**

8.1. Quanto à estimativa de preços, cabe mencionar que os autos tramitarão pelo Departamento de Licitações, Compras e Contratos, setor competente para realizar pesquisa de mercado.

8.2. Informamos que será realizada pesquisa para subsidiar a instrução processual, ficando o Departamento de Licitações responsável pela ampliação da pesquisa, objetivando alcançar o melhor cenário. A pesquisa a ser realizada atenderá as expectativas de transparência, planejamento e eficiência norteadores da Administração Pública.

8.3. Para a elaboração da composição de preços será utilizada uma pesquisa de preços no mercado e em licitações anteriores cujos valores sejam atualizados pelos índices de correção oficiais. Valor estimado: R\$ 259.492,28 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais, vinte e oito centavos).

## **9. Descrição da solução:**

9.1. A solução será a devida implantação de iluminação de espaços esportivos públicos, no município de São Francisco-MG: instalações elétricas de iluminação no campo de Futebol da localidade de Lapa do Espírito Santo e campo de Futebol do Bairro Lapinha, em São Francisco – MG, assegurando a eficácia do serviço.

9.2. O serviço deverá ser projetado com postes e refletores a serem instalados como uma resposta estratégica e técnica para lidar com o problema da falta de energia elétrica no campo de Futebol da localidade de Lapa do Espírito Santo e campo de Futebol do Bairro Lapinha, visando ao fornecimento eficiente de iluminação por energia elétrica.

## **10. Justificativa para o não parcelamento da contratação**

10.1 A Prefeitura Municipal de São Francisco utilizará o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, através de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a execução do serviço de implantação de iluminação de espaços esportivos públicos, no município de São Francisco-MG: instalações elétricas de iluminação no campo de Futebol da localidade de Lapa do Espírito Santo e campo de Futebol do Bairro Lapinha, no município de São Francisco-MG.

10.2 O não parcelamento do objeto deste projeto, portanto, se dá pela finalidade da adoção de um objeto único que, por óbvio, trata-se de serviços que devem guardar compatibilidade entre si, admitir julgamento com base em um mesmo critério e permitir execução por uma mesma empresa executora.

10.4 A ausência de parcelamento não prejudicará a competitividade do edital de licitação porque não há como empresas licitantes diferentes atenderem a áreas distintas dos serviços a serem executados.

## **11. Demonstrativo dos resultados pretendidos**

11.1. Após a conclusão da implantação de iluminação de espaços esportivos públicos, no município de São Francisco-MG: instalações elétricas de iluminação no campo de Futebol da localidade de Lapa do Espírito Santo e campo de Futebol do Bairro Lapinha, em São Francisco – MG, espera-se a melhoria da qualidade nos meios de produção e na qualidade de vida da população beneficiada, tornando-se um avanço na questão da iluminação de espaços esportivos públicos em áreas rurais e em área de vulnerabilidade social. As exigências relacionadas à manutenção das estruturas instaladas (postes, luminária/refletores, fiação etc) previstas serão assumidas pela Prefeitura Municipal de São Francisco, a qual realizará, através das secretarias e órgãos específicos, as ações de manutenção preventiva e corretiva.

11.2. O investimento em iluminação de espaços esportivos públicos na área rural e em áreas de vulnerabilidade social do município de São Francisco se mostra viável e importante. O Estado de Minas Gerais tem apoiado tal demanda, através do Programa Esporte LED. Isso ajuda a reduzir os custos para os municípios.

11.3. Dentro do desenvolvimento territorial, umas das formas de reduzir os riscos de segurança pública nas comunidades rurais e em áreas de vulnerabilidade social e conseqüentemente promover maior qualidade de vida para as famílias beneficiadas é a instalação de iluminação pública.

11.5. Por fim, espera-se com a contratação, promover a otimização e aplicação adequada dos recursos destinados à implantação de iluminação de espaços esportivos públicos e, por conseguinte, a melhoria na qualidade de vida de famílias no município de São Francisco.

## **12. Providências a serem adotadas pela Administração**

Previamente à celebração do contrato, a Prefeitura Municipal de São Francisco tomará as seguintes providências:

12.1. Elaboração do Projeto Técnico com todos os elementos necessários à contratação da implantação de iluminação de espaços esportivos públicos, no município de São Francisco-MG: instalações elétricas de iluminação no campo de Futebol da localidade de Lapa do Espírito Santo e campo de Futebol do Bairro Lapinha, no município de São Francisco-MG, através de profissionais devidamente qualificados e com expertise na área.

12.2. Será celebrado um contrato com posterior emissão de Ordem de Serviço, conforme o Edital de licitação.

12.3. Será designado um fiscal (gestor) do contrato e um engenheiro civil do quadro de servidores da prefeitura para exercer a função de fiscal do serviço.

12.4. Devido a ampliação da área de atuação, aumento da possibilidade de incremento orçamentário para investimentos em implantação de iluminação de espaços esportivos públicos, no município de São Francisco-MG, e pela natureza específica dos serviços, que é vistorias realizadas sob demanda, entendemos como prudente a disponibilidade de profissional para realizar as vistorias para instalação e acompanhamento.

12.5. Posteriormente à instalação, onde se julgar necessário pelos respectivos analistas, será realizada uma vistoria de conferência. O técnico vistoriador apresentará um relatório: 1º Vistoria pré-implantação; 2º Vistoria pós implantação.

### **13. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes, devido à natureza dos serviços a serem executadas.

### **14. Impactos ambientais**

Os serviços de implantação de iluminação de espaços esportivos públicos, no município de São Francisco-MG: instalações elétricas de iluminação no campo de Futebol da localidade de Lapa do Espírito Santo e campo de Futebol do Bairro Lapinha, no município de São Francisco-MG, não deverá causar impactos ambientais nos locais de intervenção. Os possíveis impactos ambientais – caso haja – deverão ser mínimos e estarão devidamente identificados pelos órgãos competentes por ocasião da emissão das licenças ambientais, sendo indicadas as respectivas medidas mitigadoras.

### **15. Análise de Riscos**

Devido a simplicidade executiva do produto, disponibilidade de empresas e profissionais no mercado, ampla utilização da metodologia e a impossibilidade de inovação ou alteração da padronização da especificação, não será avaliado neste momento análise de risco de gestão, mas poderá ser elaborada uma Matriz de Risco, ficando, portanto, para ser avaliado quando da elaboração do mesmo.

### **16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Considerando, portanto, todas as informações expostas neste estudo técnico preliminar, a Secretaria Municipal de Obras e Gestão de Convênios, posiciona-se conclusivamente favorável quanto à adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina: implantação de iluminação de espaços esportivos públicos, no município de São Francisco-MG: instalações elétricas de iluminação no campo de Futebol da localidade de Lapa do Espírito Santo e campo de Futebol do Bairro Lapinha, no município de São Francisco-MG.

Considerando suas características, o serviço de implantação de iluminação de espaços esportivos públicos de São Francisco/MG possui requisitos específicos que exigirão experiência comprovada nos atestados de capacidade técnica por parte dos licitantes. Entretanto, este serviço enquadra-se como serviço comum de engenharia, por ser um sistema construtivo largamente utilizado pela administração pública municipal em diversas outras

ações, com proporções consideradas normais, cujos métodos construtivos, equipamentos e/ou materiais têm sido realizados com bastante frequência, além de não impor desafios executivos incomuns para sua conclusão, além daqueles já observadas em obras similares anteriormente realizadas no município.

Portanto, o serviço de implantação de iluminação de espaços esportivos públicos do município de São Francisco/MG enquadra-se como serviço comum de engenharia, mas para a qual será preciso estabelecer os cuidados, as especificações técnicas, o memorial descritivo dos serviços e os respectivos padrões de qualidade já exigidos em serviços semelhantes anteriormente executados pela Administração Pública Municipal.

São Francisco/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**GABRIEL BRITO MENDES**  
Eng. Civil CREA/MG nº. 338.770/D

**CÉZAR BOTELHO FILHO**  
Secretário Municipal de Obras e Gestão de  
Convênios